

do Sul; ao passo que, os dois diretores de serviços geográficos estaduais, nesse período, tiveram suas atenções absorvidas com as reformas ampliatórias de suas repartições e, sobretudo, com a execução do decreto-lei nacional n.º 311, que determinou a revisão do quadro territorial dos Estados e obrigou a elaboração dos respectivos mapas municipais, encargo este que os Governos dos dois referidos Estados, mui acertadamente, centralizaram nas repartições geográficas estaduais.

Presidida pelo engenheiro Euzébio de Oliveira, a reunião teve a presença do general Cândido da Silva Mariano Rondon, consagrado "*Civilizador do Sertão*"; general Alípio di Primio, que foi durante longos anos diretor do Serviço Geográfico do Exército; almirante Raúl Tavares, conhecido estudioso da geografia nacional e ex-diretor de Navegação da Armada; prof. José Carneiro Filipe, presidente da Comissão Censitária Nacional; engenheiro Lauro Sampaio, diretor do Serviço Geográfico do Estado da Baía; dr. Carlos Lindenberg, secretário de Agricultura do Estado de Espírito Santo; engenheiro Virgílio Correia Filho, renomado historiador e geógrafo; coronel Jaguaribe de Matos, cartógrafo chefe da Comissão Rondon; prof. J. C. Junqueira Schmidt, da Comissão de Redação desta "Revista" e numerosos técnicos e delegados à Assembléia Geral do C. N. G.

O prof. Alirio de Matos foi o orador oficial da Comissão, tendo, em seu interessante discurso de apresentação, mostrado os aspectos fundamentais da missão afeta à mesma.

Usaram ainda da palavra os seguintes senhores: — General Rondon, general Alípio di Primio, coronel Jaguaribe de Matos e engenheiro Cristóvão Leite de Castro, que fizeram oportunos comentários sobre as questões técnicas e administrativas referentes ao problema da uniformização da cartografia brasileira.

IX CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA

O Conselho Nacional de Geografia, pela Resolução n.º 42, de 7 de julho de 1939, de sua Assembléia Geral, deliberou prestar o seu concurso à realização dos Congressos Brasileiros de Geografia, que, em número de oito, já foram realizados sob os auspícios da tradicional Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro.

Contando com a cooperação do Conselho, a Sociedade resolveu reencetar a série desses certames, promovendo a realização do IX Congresso, na Cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, de 7 a 16 de setembro de 1940.

A Sociedade constituiu a Comissão organizadora do IX Congresso Brasileiro de Geografia, cuja composição é a seguinte:

Presidente — Ministro Bernardino José de Sousa.
 Vice-Presidente — Dr. Euzébio Paulo de Oliveira.
 Secretário-Geral — Dr. Cristóvão Leite de Castro.
 1.º Secretário — Dr. Alexandre Emílio Somier.
 2.º Secretário — Comte. César Feliciano Xavier.
 Tesoureiro — General Raúl Correia Bandeira de Melo.
 Vogais — Dr. Carlos Miguel Delgado de Carvalho — Dr. Mário Rodrigues de Sousa — General Alípio Di Primio — General José Vieira da Rosa — Comte. Luiz Alves de Oliveira Belo.

O Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, Dr. Nereu Ramos, pela resolução n.º 6.780, de 31 de agosto de 1939, constituiu a Comissão Executiva local, que se compõe dos seguintes membros:

Dr. Altamiro Guimarães, Secretário da Fazenda e Agricultura e presidente do Diretório Regional, nesse Estado, do Conselho Nacional de Geografia; *José do Carmo Flores*, diretor do Departamento de Estatística e engenheiro geógrafo; *Vitor Antônio Peluso Júnior*, diretor de Terras e Colonização, membros do referido Diretório Regional; *Mauro Ramos*, prefeito da Capital; desembargador *Henrique Fontes*, presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina; desembargador *Érico Enes Tôrres*, diretor da Faculdade de Direito; Dr. *Ivo d'Ármino*, presidente da Academia Catarinense de Letras; *João Batista Pereira*, presidente da Associação de Imprensa; *Carlos da Costa Pereira*, diretor da Biblioteca Pública; *Valmor Wendhausen*, presidente da Associação Cultural "Luiz Delfino"; Dr. *Heitor Blum*, assistente-técnico da Secção Legal do Departamento de Administração Municipal; professores *Dr. Wilma Dias*, pe. *Dr. Godofredo Schrader* e *Irmã Maria Teresa Kock*, respectivamente, lentes de geografia da Escola Normal do Instituto de Educação de Florianópolis, do Ginásio Catarinense e da Escola Normal do Colégio "Coração de Jesus", equiparada à daquele Instituto.

O excelentíssimo Dr. Getúlio Vargas, eminente Chefe da Nação, em audiência especial dada à Comissão Organizadora, aceitou o título de Presidente de Honra do IX Congresso Brasileiro de Geografia.

Os dignos Chefes dos Governos dos Estados, Território do Acre e Distrito Federal, cientificados da realização do Congresso, manifestaram seu apoio para o êxito do certame.

A Comissão Organizadora aprovou o Regulamento do Congresso e o programa das teses oficiais, que publicamos:

REGULAMENTO

Art. 1.º — O Nono Congresso Brasileiro de Geografia, promovido pela Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, com a colaboração do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em virtude da Resolução n.º 42, de 7 de julho de 1939, realizar-se-á de 7 a 16 de setembro de 1940, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2.º — Para a sua organização e realização haverá duas Comissões que trabalharão acoradamente: a Comissão Organizadora, com sede no Rio de Janeiro e a Comissão Executiva, com sede em Florianópolis.

Art. 3.º — A Comissão Organizadora delineará as bases do Congresso e o seu Regulamento. A Comissão Executiva terá a seu cargo as tarefas da sua realização na cidade de Florianópolis.

Art. 4.º — A inscrição no respectivo Boletim e o pagamento da quota de adesão são condições essenciais para a participação no Congresso e gozo de suas regalias.

Art. 5.º — A quota de adesão é de vinte e cinco mil réis (25\$000) para cada congressista, distribuindo-se cartões nominativos e estritamente pessoais, aos que efetuarem tal pagamento. Serão considerados membros protetores do Congresso todas as pessoas ou instituições que contribuírem com a quota de quinhentos mil réis (500\$000) ou mais, e honorários todos os Institutos Históricos e Geográficos e Sociedades de Geografia do país, que aderirem ao certame.

Art. 6.º — As inscrições e quotas serão enviadas diretamente à Comissão Organizadora.

Art. 7.º — Todo congressista terá direito, em qualquer sessão, de propor, discutir e votar.

Art. 8.º — Fica o Congresso dividido em 8 Secções, assim distribuídas:

- a) Geografia matemática — Cartografia.
- b) Geografia física.
- c) Biogeografia — (Geografia Botânica e Zoológica).
- d) Geografia Humana.
- e) Geografia Econômica.
- f) Explorações geográficas e Geografia Histórica.
- g) Metodologia geográfica. Regras e nomenclatura.
- h) Monografias regionais. Estudos especiais da Corografia Catarinense e da cidade de Florianópolis.

Art. 9.º — A Comissão Organizadora elaborará o programa das teses que constituirão o objetivo primordial do Congresso. Além das teses oficiais poderão os congressistas apresentar trabalhos a respeito dos vários aspectos geográficos do Brasil e de seus Estados.

Art. 10 — As memórias apresentadas devem ser inéditas, datilografadas ou impressas, enviadas à Comissão Organizadora até 30 de julho de 1940.

Art. 11 — As Sessões do Congresso serão plenas e de comissões. As plenas serão cinco, das quais duas solenes, de abertura e de encerramento, aos 7 e 16 de setembro respectivamente; as outras realizar-se-ão nos dias 8, 12 e 15 de setembro para discussão e votação de pareceres, moções, indicações e comunicações. As sessões de comissões efetuar-se-ão em todos os dias do Congresso, de acordo com as necessidades dos trabalhos.

§ único — Aos seis de setembro haverá uma Sessão plena preparatória para apresentação de credenciais, constituição de Mesa diretora do Congresso e distribuição da marcha dos trabalhos.

Art. 12 — Na Sessão plena do dia 8 serão eleitas, por proposta do Presidente, as Comissões técnicas para estudo e parecer dos trabalhos apresentados. As Comissões serão cinco: a primeira estudar os trabalhos referentes à secção "a" (art. 8.º); a segunda os das secções "b" e "c"; a terceira os das secções "d" e "e"; a quarta os das secções "f" e "g"; a quinta os da secção "h". As Comissões terão um Presidente que designará o relator para cada tese e um Secretário que fará o relato dos debates.

Art. 13 — A Comissão Executiva distribuirá na Sessão preparatória de 6 de setembro o programa impresso das atividades do Congresso, inclusive as excursões geográficas.

Art. 14 — Simultaneamente com o Congresso efetuar-se-á uma Exposição de Geografia e Cartografia do Brasil, cuja organização compete à Comissão Executiva. Esta Exposição constará de três partes:

- a) obras nacionais de Geografia;
- b) cartas geográficas do Brasil e de seus Estados e Municípios;
- c) fotografias, telas, aparelhos geográficos, instrumentos de ensino, etc.

Art. 15 — Não só nas memórias, mas também em todas as orações, discussões, moções e indicações do Congresso só será usada a língua nacional.

Art. 16 — As Comissões Organizadora e Executiva, como órgãos diretores do Congresso, entenderão as suas atribuições até a conclusão dos trabalhos, inclusive a publicação dos Anais, que serão gratuitamente distribuídos às pessoas ou instituições que houverem aderido ao Congresso.

Art. 17 — As Comissões Organizadora e Executiva atenderão nas suas tarefas ao preceituado na Resolução n.º 42, de 7 de julho de 1939 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 18 — Os recursos financeiros da Comissão Organizadora constarão:

- a) das quotas de adesão nos termos do art. 5.º deste Regulamento;
- b) dos donativos e auxílios que lhe forem feitos por Institutos, Sociedades, ou pessoas devotadas ao progresso cultural do Brasil;
- c) dos subsídios que lhe forem concedidos pelos Poderes Federais, Estaduais e Municipais.

§ único — A Comissão Organizadora prestará contas à Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, publicando-as afinal nos Anais do Congresso.

Art. 19 — Compete à Comissão Organizadora decidir os casos não previstos neste Regulamento e bem assim expedir as instruções necessárias aos trabalhos do Congresso.

Art. 20 — Na Sessão plena de 15 de setembro será escolhida pela Assembléa do Congresso a sede do Décimo Congresso Brasileiro de Geografia que se realizará em 1943, constituindo-se de logo as Comissões Organizadora e Executiva.

Art. 21 — O Excelentíssimo Senhor Presidente da República fica desde já aclamado Presidente de Honra do Congresso.

Art. 22 — Serão Presidentes de Honra da Comissão Central, os Presidentes da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; da Comissão Executiva o Interventor do Estado de Santa Catarina; e do Nono Congresso Brasileiro de Geografia o Presidente da República. Outras honrarias poderão ser conferidas pela Assembléa Geral do Congresso em sua primeira reunião.

TESES OFICIALMENTE RECOMENDADAS

SECÇÃO A

GEOGRAFIA MATEMÁTICA — CARTOGRAFIA

- I — Carta geográfica, corográfica e topográfica no caso brasileiro: características. Projeção mais conveniente a cada uma delas.

SECÇÃO B

GEOGRAFIA FÍSICA

- I — A faixa marítima do Brasil. Estudo de um trecho característico do litoral.
 II — As águas continentais do Brasil. Estudos especiais de uma de suas bacias fluviais ou lacustres.
 III — Estudo do relevo brasileiro. Seus tipos dominantes. Sugestões para uma classificação orográfica do Brasil.
 IV — Tipos de clima do Brasil: sua classificação. Estudos especiais de um clima local.

SECÇÃO C

BIOGEOGRAFIA (Geografia botânica e geografia zoológica)

- I — Proteção da Natureza: "dever de conservar as riquezas inexploradas da Terra". A proteção da natureza:
 a) — quanto ao solo e sub-solo;
 b) — quanto à flora;
 c) — quanto à fauna;
 d) — quanto aos indígenas e sertanejos;
 e) — quanto aos sítios e paisagens.
 II — A proteção da natureza no Brasil: leis e regulamentos. Comentários e sugestões. Os parques nacionais existentes: descrição e relevância.
 III — Monumentos naturais do Brasil: tectônicos, topográficos, botânicos, zoológicos, etnográficos, paleontológicos. Necessidade de seu cadastro.

SECÇÃO D

GEOGRAFIA HUMANA

- I — *Interpretação antropogeográfica de uma serra ou de um maciço montanhoso determinado.* Situação, limites naturais. Costas, vertentes e elevações. Origem geológica. Conhecimento científico. População e sua distribuição. Valor hidrográfico e clima. Valor econômico. Habitat: induções sociogeográficas econômicas e profissionais; hábitos e costumes. A entidade geográfica (obstáculo, barreira ou ligação). Sua integração social na região geográfica ambiente.
 II — *Alimentação e abastecimento de uma região do país.* Condições mesológicas: solo e clima. Tipo social da população: origem e desenvolvimento. Regime alimentar, produtos típicos: dieta das diferentes classes sociais. Pratos locais. Origem dos gêneros alimentícios importados. Transportes. Exportação local de especialidades. Mercados e sua localização geográfica.
 III — *Estudo funcional de um centro urbano.* Condições geográficas e topográficas que influíram na formação da cidade. Histórico geograficamente interpretado. Condições climáticas. Desenvolvimento e urbanização: distribuição dos quarteirões residenciais. Função comercial e função industrial. Interdependência do centro e da região em que se acha.
 IV — *Estudo de habitat rural num vale, numa planície ou num planalto (constituindo unidade geográfica).* Descrição geográfica sumária. Densidade da população. Habitat aglomerado ou habitat disperso. Causas do tipo do habitat. Clima, águas, materiais de construção locais: a casa. Recursos. O povoado e sua cultura; intercâmbio e influências. Função econômica e integração no meio geográfico ambiente.
 V — *Funções regional, industrial e comercial de um pórtio marítimo, fluvial ou lacustre.* Descrição sumária da posição geográfica do pórtio. Histórico de sua fundação e de seu desenvolvimento para servir à região. Sua interlândia. Recursos industriais: zonas a que serve e donde tira suas matérias primas. Natureza e importância relativa de suas comunicações. Fatores favoráveis e desfavoráveis ao seu comércio. Estatísticas indispensáveis à interpretação do caso.
 VI — *Pesquisa de uma mistura étnica entre elementos exclusivamente nacionais ou entre nacionais e estrangeiros, numa determinada área do país.* Delimitação geográfica da área. Elementos em presença e sua importância relativa. Histórico dos contactos principais. Influências no povo, na língua, na religião e nos costumes. Instituições de assimilação ou acomodação. Estatística comentada e explicada dos casamentos. Tipos sociais. Grau de integração da população.
 VII — *Observação antropogeográfica de uma zona de fronteiras vivas, de preferência cidade ou vila do Sul ou de Sudoeste.* Descrição sumária das condições geográficas e das facilidades de comunicações. Tipos sociais: ocupações, usos e costumes. A língua falada. Influências estrangeiras explicadas e justificadas geograficamente. Fase de nacionalização e assimilação. Principais problemas de ordem econômica, condicionados pela posição geográfica. Relações com o país e com o estrangeiro.
 VIII — *Inquérito antropogeográfico sobre um tipo de imigrante: observações localizadas ou generalizadas.* Escola do tipo (origem, precedentes estrangeiros, categoria social). A sua localização geográfica. Atitude do imigrante-tipo em relação ao trabalho: facilidade ou dificuldade de colocação na zona. Seus conceitos médios sobre propriedade, família, religião e sobre a necessidade de educação. — Sua higiene pessoal e coletiva. O tipo como cidadão assimilável ou não. Exemplos. — Argumentos. Sua atitude em matérias internacionais.

- IX — *Observação de mobilidade social em geografia humana, com exemplos circunstanciados.* Estudo de duas zonas geográficas que se prestem à observação do fenômeno da migração interna. Causas da mobilidade, suas feições principais, suas modalidades e aceleração. Consequências do deslocamento. Análise detalhada das condições que determinam o fenômeno e, se prejudicial, estudo dos meios de atenuá-lo — Multiplicação de exemplos e analogias.
- X — *Estudo regional de uma zona geograficamente delimitada.* Descrição geográfica, especialmente do clima, do declive e das águas correntes. Feições da casa de morada: material de construção, origem deste material e seu transporte. Planta da casa tipo e sua explicação em relação ao clima, à profissão local, aos usos e costumes. Distâncias da casa aos centros vizinhos. Suas dependências. A propriedade. Os moradores.

SECÇÃO E

GEOGRAFIA ECONÔMICA

- I — *Descrição geográfica, econômica e social de uma rede ferroviária ou de um de seus ramais.* Estudo da área geográfica, sua ocupação pelas populações, transportes primitivos. Histórico da via férrea (resumido). Estado atual da rede, sua importância comercial — estatística. — As concorrências que sofre e seus serviços. Obstáculos. Influências na densidade da população, seu progresso, suas cidades e seu desenvolvimento econômico. Conclusão crítica.
- II — *Observação de um centro antropogeográfico em via de industrialização.* Justificação do centro observado. Tipo de população, a afluência e as instalações, gênero de vida — os adventícios. A indústria regional, suas matérias primas e a transformação industrial. Mão de obra, produção e condições de trabalho. Usos locais. A integração deste centro na indústria nacional. Força motriz. Estatísticas. Mercados visados. Distribuição geográfica.
- III — *Estudo regional de uma cultura de importância comercial, em progresso ou em declínio.* Área, terras e clima da referida cultura. Distribuição geográfica no país e no mundo. Os mercados consumidores e sua atitude. Causas locais de prosperidade ou de declínio. Os transportes, a mão de obra, as qualidades tipos comerciais. Histórico da cultura — situação presente e futuro provável na economia nacional.
- IV — *Monografia sobre um trecho ou uma linha de navegação fluvial.* Estudo geográfico da região que percorre o rio navegável. Condições técnicas, medição, profundidades, etc. O passado e o futuro da zona. Relêvo vizinho e margens, vegetação e recursos. As populações ribeirinhas, alimentação, habitat e indústrias. As cidades-portos, sua vizinhança dos grandes centros e as ligações ferroviárias e rodoviárias. Navegação: empresas e embarcações; transportes e comércio. Estatísticas.
- V — *Estudar um problema rodoviário em função do meio geográfico e do meio social em que se apresenta.* Descrição sumária da topografia do percurso e condições técnicas essenciais (declives, obras de arte, conservação, etc.). Histórico da rodovia; situação anterior. Zonas servidas, produtos transportados; povoações e cidades em formação ou desenvolvimento. Efeitos sobre a estrutura social e econômica da região. Estatística (veículos e mercadorias). Lugar ocupado no plano rodoviário estadual ou interestadual.
- VI — *Estudo a respeito dos mananciais de energia do Brasil.* A força hidráulica: aproveitamento atual e possibilidades. Estatísticas indispensáveis. Os combustíveis minerais.

SECÇÃO F

EXPLORAÇÕES GEOGRÁFICAS E GEOGRAFIA HISTÓRICA

- I — As explorações geográficas no Brasil do século XIX. Idem no século XX. Trabalhos da Comissão Rondon e das Comissões de Fronteiras. Trabalhos individuais.
- II — Desenvolvimento dos estudos geográficos no Brasil desde os fundadores até os dias atuais.

SECÇÃO G

METODOLOGIA GEOGRÁFICA. REGRAS E NOMENCLATURA

- I — O ensino da Geografia e o seu desenvolvimento gradual desde a escola primária. Prática e sugestões.
- II — Estudos da toponímia brasileira. Influência dos contingentes português, tupi e africano nos topônimos do Brasil. Sua origem e explicação. Conservação ou restauração dos nomes antigos.

SECÇÃO H

MONOGRAFIAS REGIONAIS

Sugestões para a organização de um esquema-tipo de monografias municipais.

RODOLFO VON IHERING

17-7-1883 — 15-8-1939

O falecimento, em setembro último, na cidade de São Paulo, do notável naturalista Rodolfo von Ihering, consternou profundamente o meio científico brasileiro, dado o valor do ilustre extinto.

Filho da cidade de Taquara, no Rio Grande do Sul, o ilustre cientista exerceu, com proficiência, a direção do *Serviço de Psicultura*, do Ministério da Agricultura, em missão do qual percorreu, demoradamente, o nordeste brasileiro e a amazônia, encarregado que era de fomentar a criação de peixes nos grandes açudes da I. F. O. C. S.